

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a criação de uma rede de contacto e apoio a microempresários e a empresários em nome individual para acesso às medidas de resposta à pandemia causada pela doença COVID-19

A Assembleia da República resolve, nos termos nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a criação de uma rede de contacto e apoio a microempresários e empresários em nome individual em situação de crise empresarial no âmbito da resposta à pandemia causada pela doença COVID-19:

- a) Atribuindo a competência para a coordenação e suporte técnico, administrativo e financeiro ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, que deve constituir para o efeito um grupo de trabalho;
- b) Disponibilizando uma linha de atendimento telefónico e sítio na *Internet*, devendo sistematizar, publicitar e apoiar o acesso ao conjunto dos apoios existentes;
- c) Celebrando protocolos de cooperação com organizações locais e regionais representativas de micro, pequenas e médias empresas.

Aprovada em 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)